PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 300/2014

"CONCEDE ADICIONAL DE CONCLUSÃO DE CURSO À SERVIDOR PÚBLICO DE IÚNA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 12, § 3º, da Lei Municipal nº. 2130/2008 (Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Iúna/ES);

Considerando os Pareceres emitidos nos processos protocolados sob nº. 102935/2014 e 103115/2014 e autorização emitida pela Secretária Municipal de Gestão;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de 5% (cinco por cento) aos seguintes servidores:

Proc.	Mat.	Servidor	Curso	Qtd. Adic.	Ret. Efe. Financ.
102935/2014	303336	Lucimar Nunes Fraga	Pós Graduação *Latu Sensu* em Gestão em Saúde	01	23/07/2014
103115/2014	303814	Emerson da Silva Ribeiro	Pós Graduação *Latu Sensu* em Gestão em Saúde	01	04/08/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros conforme supramencionado.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze (15/08/2014).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 15/08/2014.

Petrina Maria Martins Chequer
Chefe de Gabinete